



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Charrua**

**DECRETO Nº 2.170, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 45.600,00 (QUARENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS).**

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA, Prefeito Municipal de Charrua, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscientos reais) assim especificados:

CRÉDITO  
SUPLEMENTAR  
**REDUÇÃO**

06	SECRETARIA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
03	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO
16.244.0605.2098	ICMS ECOLÓGICO - TERRA DO LIGEIRO - HABITAÇÃO E SANEAMENTO
759	Recursos Vinculados a Fundos
1094	FUNDO MUNICIPAL HABITAÇÃO E SANEAMENTO
934 - 3.3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS R\$45.600,00

TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR: R\$ 45.600,00

Valor total da suplementação 45.600,00 ( quarenta e cinco mil e seiscientos reais).

**Art. 2º.** Os créditos de que trata o artigo anterior serão cobertos com os seguintes recursos orçamentários:

REDUÇÃO DE CRÉDITO  
**REDUÇÃO**

06	SECRETARIA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
03	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Charrua**

16.244.0605.1001	SANEAMENTO	
759	LOTEAMENTO POPULAR VISTA DO SOL	
1094	Recursos Vinculados a Fundos	
	FUNDO MUNICIPAL HABITAÇÃO E	
	SANEAMENTO	
6069 - 3.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$45.600,00
TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO:		R\$ 45.600,00

Valor total da redução 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

**Art.3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito - Charrua, 7 de Dezembro de 2023.**

**Valdésio Roque Della Betta**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se  
Em: 7 de Dezembro de 2023

Julia Caldato Roncaglio  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.